



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 447

00046

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 24/11/2008	proposição Medida Provisória nº 447/2008			
autor DEPUTADO TADEU FILIPPELLI	nº do prontuário PMDB			
<input checked="" type="checkbox"/> 1. Supressiva <input type="checkbox"/> 2. substitutiva <input checked="" type="checkbox"/> 3. modificativa <input type="checkbox"/> 4. aditiva <input type="checkbox"/> 5. Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

O art. 52 da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

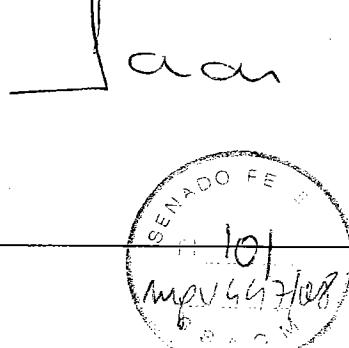
"Art. 52.
I -
.....

c) no caso dos demais produtos: até o último dia útil do mês subsequente ao mês de ocorrência dos fatos geradores, pelas demais pessoas jurídicas."

JUSTIFICATIVA

O uso de dias uteis na contagem de tempo, possibilita a melhor programação de receitas pelos contribuintes e evita a necessidade do parágrafo único onde o contribuinte é penalizado pela antecipação de seu vencimento.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2008.



Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 24/11/2008 às 15:50

M2 CONSULTA Matr. 101